

Valor Total: R\$ 4.279.992,00 Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;
Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301;
Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO SAUDE
End.: Rodovia PA 150 s/n Altura do KM 07 CEP: 68.506-670 Bairro: Cidade Nova Marabá MARABÁ/PA
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 636982

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SESPA/2021

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 001/SESPA/2021, no valor total de R\$ 73.706,67 (setenta e três mil, setecentos e seis reais e sessenta e sete centavos).
OBJETO: Repetição do PE nº 147/SESPA/2018 para a aquisição de equipamentos/material permanente para o Hospital Municipal de Urgência e Emergência Dra. Maria Laise Pereira, do município de Castanhal-Pa, com recursos da emenda parlamentar nº 83.369.835.000/1160-03.
EMPRESA VENCEDORA:
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA, CNPJ 05.351.445/0001-30, foi a vencedora dos itens 01 e 02, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 73.706,67 (setenta e três mil, setecentos e seis reais e sessenta e sete centavos).
Valor total do Pregão Eletrônico nº 001/SESPA/2021: R\$ 73.706,67 (setenta e três mil, setecentos e seis reais e sessenta e sete centavos).
Belém (PA), 15 de março de 2021.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 636910

FÉRIAS

PORTARIA Nº 387 DE 16 DE MARÇO DE 2021.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54189304/1	JOSINO QUARESMA DE SOUSA FILHO	25.02.2015 a 24.02.2016	01.06.2021 a 30.06.2021
54189304/1	JOSINO QUARESMA DE SOUSA FILHO	25.02.2016 a 24.02.2017	01.07.2021 a 30.07.2021
54189304/1	JOSINO QUARESMA DE SOUSA FILHO	25.02.2017 a 24.02.2018	02.08.2021 a 31.08.2021
54189304/1	JOSINO QUARESMA DE SOUSA FILHO	25.02.2018 a 24.02.2019	01.09.2021 a 30.09.2021

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2020/894390
_PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.03.2021.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 637177

PORTARIA Nº 388 DE 16 DE MARÇO DE 2021.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54189304/2	JOSINO QUARESMA DE SOUSA FILHO	26.08.2012 a 25.08.2013	01.06.2021 a 30.06.2021
54189304/2	JOSINO QUARESMA DE SOUSA FILHO	26.08.2014 a 25.08.2015	01.07.2021 a 30.07.2021
54189304/2	JOSINO QUARESMA DE SOUSA FILHO	26.08.2015 a 25.08.2016	02.08.2021 a 31.08.2021
54189304/2	JOSINO QUARESMA DE SOUSA FILHO	26.08.2016 a 25.08.2017	01.09.2021 a 30.09.2021

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2020/894390
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.03.2021.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 637180

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria nº. 276/15.03.2021, publicada no DOE Nº 34.519/16.03.2021, referente às férias do mês de ABRIL/2021.
Onde se lê: Portaria Coletiva de nº 276 de 15 de Março de 2020.
Leia-se: Portaria Coletiva de nº 276 de 15 de Março de 2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.03.2021.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 636925

PORTARIA Nº 385 DE 16 DE MARÇO DE 2021
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o processo 2020/1077090;
R E S O L V E:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora RISOMAR FERREIRA DE SOUSA, Identidade Funcional nº 57193789-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 01 de Abril de 2021 a 30 de Abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 03 de Março de 2020 a 02 de Março de 2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.03.2021.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 637040

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 12, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Considerando que a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, prevê o pagamento complementar à Tabela Unificada do SUS, desde que seja efetivado com recursos próprios.
- Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.
- Considerando a Resolução CIT nº 02, de 17 de janeiro de 2012, que em seu artigo 6º define que os Estados, o Distrito Federal e os municípios poderão adotar relações complementares de ações e serviços de saúde, sempre em consonância com as previstas na RENASES, respeitadas as responsabilidades de cada ente federado pelo seu financiamento e de acordo com o pactuado nas comissões Intergestores.
- Considerando que a grande maioria dos hospitais teve que se adaptar, em caráter de urgência, transformando os perfis de suas unidades assistenciais clínicas e de UTI para suprir a demanda gerada pelos pacientes infectados pelo Coronavírus.
- Considerando que após as mudanças do perfil assistencial para o atendimento exclusivo COVID nestas unidades hospitalares teve como consequência imediata a suspensão de consultas, exames e cirurgias ambulatoriais, devido ao risco de contágio pela proximidade com os doentes infectados pelo Coronavírus no mesmo ambiente.
- Considerando a grande demanda reprimida de consultas, cirurgias e exames eletivos, represados no Sistema Único de Saúde do Estado do Pará, decorrente da Pandemia COVID-19, que exige que sejam adotadas medidas em caráter emergencial para atendimento da população.
- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde – CIB – SUS em reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2021.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a adoção de tabela complementar, para pagamento dos procedimentos contratualizados de Cirurgia Cardiovascular Pediátrica, aumentando em 150% o valor da Tabela SUS- SIGTAP, conforme descrito no anexo desta resolução.
Art. 2º - Definir que os valores relativos ao pagamento, em tabela complementar, serão custeados com recursos do tesouro do Estado.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 22 de fevereiro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.